



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, na sessão ordinária de 30 de abril de 2014, tendo sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor (17 do PS e 7 da CDU) e 3 abstenções do PSD.

MOÇÃO CONTRA O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE CORUCHE

A Assembleia Municipal de Coruche manifesta a sua total rejeição e profunda apreensão face às notícias que têm vindo a público, através dos diversos órgãos de comunicação social, no sentido de que o Governo vai reduzir em metade os serviços de finanças do país, entre os quais o serviço de finanças de Coruche.

Após a tomada de posição da Câmara Municipal, que em boa hora se antecipou à efetivação de mais um serviço público do Estado que encerra em Coruche, e após as diligências desta mesma Assembleia Municipal de constituir uma comissão de finanças e do Sr. Presidente da Câmara ter reunido com o Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e manifestado a oposição ao encerramento deste serviço em Coruche, voltam agora novas notícias em que o Governo afirma que depois de maio cerca de 50% dos serviços de finanças do país podem encerrar.

Tal revela mais uma vez a estratégia deste Governo, que pretende até à última instância cumprir a sua agenda neo liberal e de austeridade com vista ao empobrecimento da população, e ao alheamento da presença do Estado num país onde as desigualdades são cada vez mais evidentes entre interior e litoral.

Um país, que desbarata os serviços públicos, referimos os CTT mas podemos referir o que já está na calha deste Governo, privatizar as Águas de Portugal e os resíduos. Um país onde cada vez há menos Estado e um país onde o empobrecimento é a via para seduzir a Europa de Barroso e o FMI, mas onde os resultados das medidas tomadas são apenas desastrosos sem parametrização da eficácia de menos Estado para as pessoas, onde um país não se faz sem pessoas!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

Deste modo, não se pode deixar de criticar a total inconsequência política, social e económica da implementação de tal medida, por exclusiva responsabilidade deste Governo, que lançará de forma irresponsável e irremediavelmente o concelho de Coruche, fora da rota do investimento empresarial e que demonstra total incompreensão e desconhecimento da realidade, das particularidades e especificidades do nosso concelho.

Por outro lado e mais uma vez, o Governo prepara-se para cortar sem assegurar a alternativa colocando em causa a qualidade do serviço público, prejudicando mais uma vez as populações das áreas rurais. Trata-se de mais uma das muitas medidas, que este Governo tem vindo a levar a cabo, em prol de políticas cegas de poupança que em nada contribuem para a redução ou contenção da despesa do Estado, antes criam de forma deliberada e consciente as condições necessárias para o crescente aumento das desigualdades económicas, sociais e culturais num país que inegavelmente já anda a duas velocidades.

É indiscutível que a perda de serviços públicos agrava o isolamento da população e acentua a desertificação, impedindo o desenvolvimento económico e em consequência a diminuição de receitas do Estado.

A recente extinção das Juntas de Freguesia de Coruche, da Fajarda e da Erra, com a criação da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, é disso exemplo, limitando o acesso dos cidadãos aos serviços de proximidade a que tinham direito, vendo-se agora na eminência de lhes ser também limitado o acesso aos serviços do Estado, na área fiscal.

Assim, e considerando que inerente a qualquer reforma tem de ser ponderados critérios como:

- Dimensão Territorial;
- Rede de Transportes Públicos;
- Índice de Envelhecimento da População;
- Serviços de Proximidade às Populações;
- Equipamentos que servem o concelho;
- Dispersão do Povoamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

A Assembleia Municipal apela para que, na Reforma a fazer se atente nos seguintes fatores:

1 - Que o concelho de Coruche é um concelho de grande dimensão com 1114 km², com 19.944 habitantes, em 2011, o que resulta numa baixa densidade populacional que é de apenas 17,9 habitantes/km².

2 - Que a distância entre o concelho de Coruche e Santarém é de 43 km, mas que se agrava ao contabilizar a distância entre as freguesias rurais mais afastadas como Branca, Couço e Santana do Mato.

Os membros da Assembleia Municipal, propõem-se a tudo fazer, a responder com força e determinação, empenho e sentido de responsabilidade política.

Remeter a presente Moção:

- Presidente da Assembleia da República
- Presidentes dos Grupos Parlamentares
- Presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública
- Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
- Secretário de Estado do Orçamento
- Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa
- Presidente do Tribunal de Contas
- Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
- Órgãos de comunicação social local e regional

Coruche, 30 de abril de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)